



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

03/07/2025

EDIÇÃO Nº 017 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 927/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso II da Lei Municipal nº 1.685/94, o Regime Jurídico dos Servidores, **DESIGNA** os servidores **Mikelle Pacheco Inacio**, matrícula nº 234443-9, **Marcio de Oliveira Rodrigues**, matrículanº 234487-7 e **Willian Mateus Farias Rodrigues**, matrícula nº 234511-0, como titulares, e, **André Wagner Oliveira de Oliveira**, matrícula nº 232406-4, e **Chaiane de Azevedo Alves**, matrícula nº 234476-2, como suplentes, para que, sob a presidência do primeiro, formem a **Comissão Sindicante**, para o terceiro trimestre de 2025, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b171aba1-0d8a-43d7-beaf-5777d13589d9
